DECRETO Nº 1.427, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2016, em favor do Poder Legislativo Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o a Lei Municipal nº 1.423, de 13 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício 2016, por decreto, em favor do Poder Legislativo Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar, recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 13 de dezembro de 2016.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ODAIR DA ROCHA
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº 1.427/2016.

Dotação reforçada:

ÓRGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária- 0102- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0102. 01.0031.0001.2001- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função- 01 **Sub-Função- 0031**
Programa- 0001 **Projeto/Atividade-2001**

3390.14.14.00.00-Diárias no país.....R$ 400,00 (quatrocentos reais).
3390.39.90.00.00-Serviço de Publicidade legal.....R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Anexo II do Decreto nº 1.427/2016.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária- 0102- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0102. 01.0031.0001.2001- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função- 01 **Sub-Função- 0031**
Programa- 0001 **Projeto/Atividade-2001**

3390.33.01.00.00-Passagens para o país.....R$ 800,00 (oitocentos reais).